



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 6156/2024 de 17/06/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

| | | | | |
|---------------------------------|---|--|--------------------|-------------------|
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 05.009 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA | | | |
| 05.009.10.301.0005.1.059 | Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Saúde Pública Municipal | | | |
| 966 - 4.4.90.52.00.00 | 494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 20.000,00 |
| 05.009.10.302.0041.2.075 | Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório) | | | |
| 1019 - 3.3.90.39.00.00 | 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | 110.000,00 |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 10.006 | AUXILIOS FINANCEIROS E FUNDOS MUNICIPAIS | | | |
| 10.006.08.241.0033.2.095 | Transferência ao Asilo São Vicente de Paulo | | | |
| 1021 - 3.3.50.43.00.00 | 942 SUBVENÇÕES SOCIAIS | | | 12.000,00 |
| 10.012 | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA / CMDCA | | | |
| 10.012.08.243.0034.6.108 | Transferências de Recursos a Entidades - Parceria Voluntária | | | |
| 1023 - 3.3.50.43.00.00 | 942 SUBVENÇÕES SOCIAIS | | | 37.000,00 |
| | | | Total.....: | 179.000,00 |

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit nas fontes:

| | | | | |
|-------|--|----------|---------------|-------------------|
| 6494 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -cc | 34.972-0 | 494 | 20.000,00 |
| 33303 | SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE. ANT | | 303 | 110.000,00 |
| 33942 | Bloco de Financ da Proteção Social Esp Média e Alta Complexidade | 35 | 942 | 49.000,00 |
| | | | Total: | 179.000,00 |

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2024.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 17 de junho de 2024.

Moacir Olivatti
Prefeito